

ATO EXECUTIVO Nº 1539/87

Altera o Ato Executivo nº 1432/85.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Na estrutura da COHERJ (Coordenadoria Geral de Heranças Jacentes), órgão diretamente subordinado ao Reitor, fica acrescido um cargo de Advogado.

Art. 2º – A despesa decorrente deste Ato Executivo correrá à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 11 de fevereiro de 1987
CHARLEY FAYAL DE LYRA
Reitor